

PACTO FÓRUM JUSTIÇA – RIO DE JANEIRO

Reunidos nos dias 8 e 9 de dezembro de 2011, na Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, ouvidores externos das Defensorias Públicas, profissionais do direito, professores (as), servidores (as), defensores (as) públicos (as), juízes (as), membros do Ministério Público, estudantes do Rio de Janeiro e de outras localidades do país apresentam esse pacto de compromisso pela construção de uma pauta democrática para o sistema de justiça brasileiro.

O Fórum Justiça é uma iniciativa articulada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) e pelo Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade (DHPJS), em parceria com um amplo conjunto de movimentos sociais e organizações da sociedade civil que vêm construindo a iniciativa do Fórum. Também contou com o apoio da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres, ONU-Mulheres, Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) e Defensores Públicos em Movimento (DPMOV). E é acompanhado pelo Conselho Consultivo que assina em conjunto este documento.

Este pacto é fruto de uma longa formulação coletiva travada por meio de debates realizados em 2011. Uma das grandes motivações desse processo consiste em seguir com o debate em torno das "100 Regras de Brasília para o Acesso à Justiça de Pessoas em Condição de Vulnerabilidade" e emprestar sentido ao modelo de justiça integrador previsto na Declaração vinculada ao referido documento. Desde então, o sentido dado à justiça integradora foi aquele que levou em consideração a necessidade de reconhecimento, redistribuição e participação popular, com ênfase na justiça como serviço público. Aprofundando a vertente democrática da Reforma de Justiça, os grupos, identificados por suas pautas específicas, embora não restritas e fechadas, passaram a se reunir junto aos facilitadores temáticos para debater os seguintes aspectos: a) identidade perante o sistema de justiça; b) obstáculos para a entrada no sistema de justiça; c) ações estratégicas e d) propostas para a democratização do sistema.



As reuniões preparatórias resultaram em um rico material de impressões, percepções e propostas para a atuação comprometida com a ampliação da participação popular no sistema de justiça. Essa é a agenda prioritária para a produção de justiça substantiva que agregue reconhecimento e redistribuição como resultado da disputa que envolve as instituições do sistema e as necessidades daqueles grupos que, historicamente, encontram os entraves mais radicais à afirmação de seus direitos.

Este pacto afirma a transversalidade das diferentes demandas, uma vez que a pluralidade de identidades que caracterizam as lutas específicas formula a riqueza do projeto comum de superação dos obstáculos à democratização do sistema de justiça.

Apresentamos, portanto, o conjunto de caminhos e propostas formuladas pela reunião de instituições do sistema de justiça e movimentos e atores sociais comprometidos com a inclusão de uma pauta popular, cidadã e substantiva para o sistema.

Pautas Nacionais para a democratização do sistema de justiça:

- 1. Conferência Pública do sistema de justiça, articulada a partir dos estados para uma conferência nacional.
- 2. Seguimento e avaliação da aplicação das "100 Regras de Brasília para Acesso à Justiça de Pessoas em Condição de Vulnerabilidade".
- 3. Ouvidoria externa em todos os órgãos do sistema de justiça.
- 4. Implementação da Defensoria Pública em todas as comarcas brasileiras, com destaque para a imediata criação no Estado de Santa Catarina.
- 5. Inclusão da matéria direitos humanos em todas as Faculdades de Direito, escolas de formação de carreira, concursos públicos para ingresso nas carreiras do sistema de justiça.
- 6. Projeto de emenda constitucional para a instituição de mandato para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.



- 7. Transparência no procedimento e compromisso com os direitos humanos como critérios para indicação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.
- 8. Chamada pública para indicação das vagas da sociedade civil para o Conselho Nacional de Justiça.

Essas pautas não encerram as construções do movimento Fórum Justiça, que seguirá suas articulações a partir da replicação da reunião geral realizada no Rio de Janeiro nesta data em outras localidades do país, já indicada a instalação de Fóruns em Porto Alegre e Teresina nos próximos anos.

A esse documento junta-se a reunião das propostas extraídas dos grupos de trabalho do Fórum Justiça.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2011.

- 1. Aldeia Indígena TEKOA MBOY-TY Camboinhas Niteroi/RJ
- 2. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados ACNUR
- 3. Articulação de Mulheres Brasileiras AMB
- 4. Articulação Justiça e Direitos Humanos Jusdh
- 5. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais ABGLT
- 6. Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro- ACQUILERJ
- 7. Associação de Moradores e Amigos da Cidade dos Meninos AMACM
- 8. Associação de Mulheres Negras Aqualtune
- Associação de Pescadores Artesanais e Catadores de Siri da Praia da Luz, Itaoca-São Gonçalo - APESCASIRILUZ
- 10. Associação Homens do Mar da Baia da Guanabara AHOMAR
- 11. Ativistas independentes de direitos humanos
- 12. Atores do Sistema de Justiça



- 13. Autismo Desenvolvimento Feliz com Amor ADEFA
- 14. Cáritas Arquidiocesana Do Rio de Janeiro CARITAS-RJ
- 15. Casa Abrigo Cora Coralina
- 16. Central de Movimentos Populares CMP
- 17. Centro Acadêmico Luiz Carpenter CALC/UERJ
- 18. Centro de Articulação de Populações Marginalizadas CEAP
- 19. Centro Integrado de Apoio a Mulher CIAM
- 20. Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação CEPIA
- 21. Coletivo de Estudantes Denegrir
- 22. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALERJ CDDM/ALERJ
- 23. Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis
- 24. Comissão de Direitos Humanos do IAB
- 25. Comissão de Igualdade Racial da OAB/RJ (OAB-CIR)
- 26. Comissão OAB-Mulher
- 27. CONEP
- 28. Conselho Estadual dos Direitos do Negro CEDINE
- 29. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro CONDEDINE
- 30. Conselho Popular
- 31. Conselho Regional de Psicologia
- 32. Coordenação do Pronasci do Borel
- 33. Coordenação Regional dos Estudantes de Direito CORED/RJ
- 34. Criola
- 35. Federação Municipal das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro
 - FAM-RIO
- 36. Federação Nacional dos Estudantes de Direito FENED
- 37. Fiocruz
- 38. Fórum Comunitário do Porto



- 39. Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário
- 40. Grupo Arco-íris
- 41. GT Combate ao Racismo Ambiental
- 42. Humanitas Direitos Humanos e Cidadania
- 43. Instituto de Estudos da Religião ISER
- 44. Instituto de Pesquisa das Culturas Negras IPCN
- 45. Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul PACS
- 46. Jacarelândia
- 47. Liga Brasileira de Lésbicas LBL
- 48. Mariana Criola
- 49. Militantes independentes contra a violência doméstica
- 50. Militantes independentes contra o racismo
- 51. Movimento Antimanicomial
- 52. Movimento D'ELLAS
- 53. Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis base RJ MNCR-RJ
- 54. Movimento Nacional de Luta Pela Moradia MNLM
- 55. Movimento União Popular MUP
- 56. Núcleo da Diversidade da Petrobrás
- 57. Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio
- 58. Núcleo de Estudos de Desigualdades e Relações de Gênero NUDERG
- 59. Ocupação Quilombo das Guerreiras
- 60. ONG Ecos do Futuro
- 61. ONG Estimativa
- 62. PACS (Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul)
- 63. Pastoral de Favelas
- 64. Rede de Comunidades e Movimentos Contra a violência
- 65. Rede de Economia de Manguinhos



- 66. Rede nacional de Religiões brasileiras e Saúde
- 67. Setorial Estadual LGBT do PT-RJ
- 68. Sindicato dos Pescadores Profissionais e Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro SINDPESCA-RJ
- 69. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro Sindsprev/RJ
- 70. THEMIS Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

Organizadores:

Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP

- André Castro
- Antonio Maffezolli
- Rosane M. Reis Lavigne
- Sara Quimas

Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade - DHPJS

- José Ricardo Cunha

- Julia Andrade

- Carolina Vestena

- Tatiana Machado

- Rodolfo Noronha

- Maísa Sampaio

- Maria Gabriela Viana Peixoto

- Gustavo Muniz

- Dandara Araújo

Apoio:

Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL-MJ) Secretaria de Políticas para Mulheres ONUMulheres Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) Defensores Públicos em Movimento (DPMOV)

Conselho Consultivo:

Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB Colégio Nacional de Ouvidores de Defensorias Públicas Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher -CLADEM



Grupo Candango de Criminologia – UNB Instituto de Estudos da Religião – ISER Laboratório de Direitos Humanos da UFRJ Setor de Direitos Humanos do MST Terra de Direitos

Facilitadores dos Grupos de Trabalho

GT Educação Jurídica para Direitos:

- Priscilla Mello UFRJ
- Vinicius Alves CALC-UERJ/ FENED

GT Gênero:

- Arlanza Rebello DP/RJ
- Ana Paula Sciamarella DHPJS
- Rosimeire Andrade DP/RJ
- Cecília Perlingeiro DHPJS

GT Minorias:

- Patricia Magno DP/RJ
- Carolina Anastácio DP/RJ

GT Moradia:

- Adriana Britto DP/RJ
- Maria Lúcia de Pontes DP/RJ
- Roberta Frankel DP/RJ

GT Pessoas Privadas de Liberdade:

- Ana Carolina Costa- DHPJS
- Maria Júlia Miranda DP/RJ
- Renata Tavares DP/RJ

GT Raça:

- Luciane Rocha CRIOLA
- Lúcia Xavier CRIOLA

GT Volta Redonda:

- João Helvécio de Carvalho - DP/RJ





















REUNIÃO DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

GT EDUCAÇÃO JURÍDICA PARA DIREITOS

- 1. A participação da sociedade civil nas decisões administrativas da Universidade e da Faculdade de Direito.
- 2. A participação da sociedade civil na reforma dos currículos do curso de Direito.
- 3. Matrizes curriculares que permitam ao estudante escolher qual formação deseja ter para a sua vida profissional e acadêmica.
- 4. A participação da sociedade civil nos concursos de admissão de novos agentes do Sistema de Justiça e na reformulação do exame da OAB, com exigência de, por exemplo, estágio probatório de vivência em assentamentos, comunidades e estabelecimentos de privação de liberdade.
- 5. A expansão da política de cotas raciais e sociais para o vestibular e concursos públicos da área jurídica como forma de democratizá-los.
- 6. A inclusão de disciplina de Direitos Humanos e Movimentos Sociais no curso de Direito e cursos a serem ministrados pelos próprios movimentos sociais.
- 7. Investimento em pesquisa voltada para os Direitos Humanos e as demandas de direitos das classes populares e movimentos sociais.
- 8. Investimento em uma extensão universitária de qualidade que aproxime os (as) alunos (as) das classes populares e movimentos sociais, prezando por demandas coletivas e direitos difusos e prática legislativa em favor de seu empoderamento.
- 9. O retardamento das práticas de estágio para o final da faculdade em prol da pesquisa e da extensão e fornecimento de bolsas de permanência a título de assistência estudantil para alunos (as) que necessitem estagiar ou trabalhar durante as fases iniciais do curso.



- 10. A aplicação da Lei do Estágio.
- 11. O incremento das bolsas de pesquisa e extensão.
- 12. Expandir a experiência de algumas Universidades, de terem turmas especiais voltadas para assentados (as) e jovens dos movimentos sociais para que tenham conhecimento jurídico para ser aplicado diretamente em suas realidades sociais.
- 13. Estímulo aos estágios de vivência em assentamentos rurais e em comunidades.
- 14. Criar núcleo de negros e negras, LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) e núcleo de mulheres nas Faculdades de Direito, à semelhança das respectivas setoriais que atuam na Federação Nacional de Estudantes de Direito FENED e congregando demais movimentos sociais que já possam ter representantes dentre os (as) estudantes, como o movimento pela legalização das drogas.
- 15. Que o movimento estudantil seja um facilitador entre os movimentos sociais e a Universidade, promovendo cursos, palestras e seminários que disseminem as suas lutas.
- 16. Busca da percepção das Faculdades de Direito como integrantes do sistema de justiça.

GT GÊNERO

- 1. Institucionalizar procedimentos/mecanismos que exijam reuniões entre Juízes (as), com a participação popular.
- 2. Criar uma agenda de audiências públicas, no mínimo duas por ano, no âmbito do Poder Judiciário, com participação de juízes (as) e outros atores do Sistema de Justiça e a sociedade civil, devendo a pauta ser objeto de decisão e discussão conjunta entre todos (as) os (as) envolvidos (as).
- 3. Modernizar o conceito de Governança do Poder Judiciário, criando instâncias de participação popular.



- 4. Participação paritária de mulheres na formação do Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça.
- 5. Realizar cursos, palestras e seminários sobre o a composição do Sistema de Justiça, envolvendo todos os atores do sistema de justiça.
- 6. Inclusão nos currículos escolares de temas sobre direitos/educação em direitos com ênfase na questão de gênero.
- Criação de ouvidorias ou implementação daquelas já existentes, nos moldes de ouvidoria externa, observando uma alternância que promova a equidade de gênero.
- 8. Preparar/informar a população para o uso adequado dessas instâncias.
- 9. Capacitação e sensibilização de todos os atores do Sistema de Justiça.
- 10. Educação específica em questão de gênero para a sociedade em geral.
- 11. Criação de um "Cartão Justiça" habilitado para viabilizar o acesso gratuito ao transporte de modo a garantir o acesso à justiça.
- 12. Realização de pesquisa sobre o Sistema de Justiça, através de um programa de bolsa criado pelo Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas para as Mulheres.
- 13. Retornar à discussão sobre a importância da garantia do Estado Laico.
- 14. Discutir a descriminalização do aborto.
- 15. Pesquisar e debater sobre a questão da prova nos processos de violência contra a mulher, de modo a suprir as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, quer seja nos processos de crimes sexuais, violência psicológica e moral, quer seja naqueles cometidos em ambientes onde não haja testemunha.
- 16. Criação de protocolo de atendimento das mulheres em situação de violência nas delegacias de polícia e delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAMs), de modo que se faça constar nos registros de ocorrência a descrição minuciosa das suas condições físicas e emocionais para o fim de melhor instrumentalização do futuro processo.



- 17. Capacitação e sensibilização de todos os atores do Sistema de Justiça para as questões de gênero.
- 18. Atuação nos cursos de direito, com alteração da lógica de distanciamento e de poder imputada desde o início da formação.
- 19. Realizar seminários sobre educação em direitos organizados pelo próprio poder judiciário e demais instituições do Sistema de Justiça.

GT MINORIAS

Considerando o sentido de minoria dado por um integrante do grupo - "deve-se falar em "minoria" quando se tem em conta a luta contra a hegemonia de poder" - foram estabelecidas as seguintes propostas:

- 1. Implementação de Ouvidorias Externas e Independentes (entende-se como tal aquelas dotadas de orçamento próprio, autonomia, estrutura física e de pessoal, com Ouvidor (a) eleito (a) para exercer mandato por tempo determinado e com garantias de independência), sendo recomendável que em sua estrutura haja a previsão de Conselho Adjunto composto por representantes de todos os segmentos da sociedade civil e, ainda, a realização de audiências públicas in loco.
- 2. Capacitação de atores, como lideranças de movimentos sociais.
- 3. Criação e implementação de Centro de Referência em Direitos Humanos.
- 4. Necessidade de se pensar a inserção dos "não-cidadãos (as)" no Sistema de Justiça.
- 5. Capacitação dos atores que compõem o Sistema de Justiça, através de cursos obrigatórios e permanentes, em todas as etapas da carreira, lecionados por representantes da sociedade civil. Pretende-se a humanização dos atores, por meio de sua capacitação.
- 6. Inclusão, nas grades curriculares das Faculdades de Direito, de matérias voltadas à defesa dos grupos vulneráveis; bem como a contextualização de todas as matérias no sentido de abordar, sempre, os direitos humanos e a realidade das minorias.



- 7. Possibilidade de que as Conferências sejam convocadas pelos movimentos sociais e não apenas pelas instituições às quais estariam vinculadas.
- 8. Priorização de demandas, foco em determinadas questões, para que se possa alcançar uma atuação objetiva, que não se restrinja a meras subjetividades.
- 9. Criação de Comissões que atuem como canal de interlocução entre os representantes dos movimentos sociais e integrantes do Sistema de Justiça.
- 10. Garantir nos cadastros e documentos (fichas de atendimento, petições, sentenças) a utilização do nome social e nome civil.

GT - MORADIA

- 1. Ouvidorias externas populares na Defensoria Pública, Ministério Público e Magistratura, com rotatividade de participação.
- 2. Reuniões e audiências públicas constantes nas instituições que integram o sistema de justiça, a serem realizadas também nas comunidades, em dias e horários acessíveis (finais de semana); e participação e possibilidade de manifestação nas reuniões dos respectivos conselhos superiores.
- 3. Participação de representantes dos movimentos sociais nos cursos de formação destinados às carreiras que integram o sistema de justiça, como forma de difundir as demandas sociais.
- Acompanhar indicações e escolha dos ministros (as) do STF, desembargadores (as), Defensor (a) Público (a) Geral, Procurador (a) Geral de Justiça e Presidente (a) do Tribunal de Justiça.
- 5. Participação popular na elaboração do plano de atuação da Defensoria Pública mediante realização de conferências públicas.
- 6. Compromisso de todas as instituições do sistema de justiça com a educação em direitos, já que o conhecimento sobre direitos constitui um requisito para que o



cidadão conheça e busque tais instituições, o que pode ser feito, dentre outras formas, com cursos de capacitação para lideranças comunitárias, inclusive nas comunidades, com emissão de certificado e em parcerias com as Universidades, conferindo-se horas de atividades complementares para os (as) estudantes envolvidos (as).

- 7. Presença do juiz/juíza nas comunidades para ouvir os (as) moradores (as) e prestar informações no caso de conflitos coletivos envolvendo o direito à moradia e questões de território (quilombolas, indígenas etc.).
- 8. Alteração legislativa referente ao procedimento das possessórias, a fim de incluir expressamente as Diretrizes do Comitê das Nações Unidas (Observação Geral nº 7) na legislação interna: exigência da comprovação do exercício da função social da posse e propriedade como requisito para concessão de liminar e necessidade de audiência prévia de conciliação no caso de conflitos coletivos.
- 9. Atuação do (a) advogado (a)/defensor (a) público (a): além de garantir a defesa por meio de petições bem fundamentadas, é imprescindível o acompanhamento constante do caso, mediante despacho pessoal com juízes (as) e desembargadores (as), distribuição de memoriais; além de estar presente *in loco* no caso de despejos forçados, para evitar a violação de direito à moradia e outros correlatos.
- 10. As instituições devem fazer um levantamento de dados para saber o perfil das pessoas atendidas (cor/raça, idade, sexo e identidade de gênero), incluindo tais dados nas fichas de atendimento, diagnosticando quem está ou não acessando o sistema, a fim de permitir definição de políticas destinadas a tais grupos.

GT - PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Considerando a dificuldade de mobilização para o Fórum Justiça, o GT Pessoas Privadas de Liberdade decidiu manter e ampliar a articulação com o objetivo de discutir amplamente o programa apresentado e inserido no relatório final. As propostas apresentadas são indiscutivelmente legítimas, uma vez que nascidas das discussões que permearam os encontros do GT. Contudo, carecem de representatividade, pois precisam agregar debates com internos, egressos e familiares. A proposta é de construir uma agenda conjunta para o ano de 2012. Contudo, listamos algumas ações estratégicas como grupo formado:



- 1. Ampliar os espaços de controle social para dar visibilidade à temática privados de liberdade através da criação de corregedorias autônomas e independentes; criação de ouvidorias externas na administração penitenciária e em todo o sistema de justiça; e realização de audiências públicas.
- 2. Ocupar espaços já existentes para a defesa da agenda, como o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura e o Fórum Permanente de Direitos Humanos do Poder Judiciário.
- 3. Propor a realização de um programa em educação para os direitos, dirigido ao (à) usuário (a) do sistema de privação de liberdade, adequando a abordagem à especificidade do grupo.
- 4. Sensibilizar o sistema de justiça no sentido de que o manicômio não deve servir como espaço de privação de liberdade.

GT RAÇA

- 1. Que os (as) participantes deste Fórum entendam que o combate ao racismo patriarcal e da estrutura que legitima tal prática deve ser responsabilidade de todos (as), e não somente de negros e negras.
- 2. Combater o racismo institucional em todas as instâncias do sistema de justiça, visando:
 - a) Coibir condenações com base em estereótipos e representações racistas;
 - b) Impedir medidas racistas nas decisões do judiciário e na aplicação das leis;
 - c) Ampliar o acesso os direitos da população negra especialmente a população que vive na rua;
 - d) Ampliar o quadro de negras e negros como operadores e operadoras do direto atuantes no sistema de justiça, bem como o ingresso de negros e negras na magistratura inclusive por intermédio do quinto constitucional;
 - e) Concessão de bolsa para estudantes negros (as) ingressarem nas Escolas de Magistratura e nas escolas da Defensoria Pública;
 - f) Inclusão de temas raciais e do conhecimento da legislação antirracista nos concursos públicos.



- Combater o racismo institucional presente no modus operandi das polícias judicial, militar e municipal.
- 4. Garantir o direito de ir e vir de qualquer cidadão e cidadã, especialmente o da juventude negra.
- 5. Exigir o fim do genocídio da população negra através do combate ao extermínio dos (as) jovens negros (as) e à esterilização das mulheres negras.
- 6. Retirar de todos os órgãos do sistema de justiça símbolos de qualquer religião, considerando a laicidade do Estado Brasileiro.
- 7. Recomendar a criação de varas especializadas em questões raciais no Poder Judiciário.
- 8. Recomendar a criação de um núcleo de atendimento de questões raciais na Defensoria Pública.
- 9. Incentivar a geração de dados sobre o Sistema de Justiça para que possa ser criada jurisprudência em casos de racismo.
- Incluir em todas as fichas de atendimento no Sistema de Justiça o quesito raça/cor.
- 11. Implementar o Plano Nacional de Saúde da População Negra em todos os estados brasileiros.
- 12. Exigir a presença de um defensor público em casos de remoção.
- 13. Incentivar a reformulação do currículo do ensino do direito para que torne obrigatório o estudo de relações raciais no Brasil e de direitos afrodescendentes na formação dos (as) advogados (as).
- 14. Formar uma boa estrutura de acesso à Justiça pela sensibilização de estagiários (as), defensores (as) públicos (as), promotores (as) de justiça, entre outros, para a questão racial.
- 15. Atuar sobre as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça CNJ para inclusão das apurações e punições dos crimes de racismo nas metas de celeridade e eficiência.



- 16. Realizar seminários para a população negra com o objetivo de informar sobre o funcionamento do sistema de justiça, sobre os direitos, e sobre como gerar evidências nos casos de racismo.
- 17. Implementação de cotas raciais e sociais em todas as universidades públicas brasileiras.
- 18. Sugerir que o sistema de cotas raciais seja implementado em todas as esferas e portas de entrada do sistema de justiça.
- 19. Cumprimento da legislação que garanta o direito à terra para as Comunidades Quilombolas.
- 20. Incorporar nas análises das violações dos direitos as dimensões DHESCAS-Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais.
- 21. Incorporar nas análises de casos de violação do direito ao meio ambiente a dimensão do racismo ambiental.
- 22. Garantir os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas.
- 23. Tendo em vista que o documento *As 100 Regras de Brasília por Instituições do Sistema de Justiça do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile: O Acesso à Justiça de Pessoas em Condições de Vulnerabilidade* não versa sobre questões raciais, propomos que a este documento seja incorporada a *Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata* adotada em 8 de setembro de 2001 em Durban, África do Sul, dando especial atenção às propostas sobre Assistência Legal; Legislação Nacional e Programas e Remédios; e reparações e indenizações, presentes, respectivamente, nos parágrafos 160 a 162; 163 e 164; e 165 e 166 daquela Declaração.

16

¹ Ver Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em http://www.geledes.org.br/racismo-preconceito/defenda-se/830-declaracaodurban . Acesso em 09.12.2011.



GT VOLTA REDONDA

O grupo reuniu integrantes de vários seguimentos organizados da sociedade civil: mulheres, negros, moradia, catadores, religião, ética na política, pré-vestibular cidadão, professores e outros interessados no debate referente à reforma do sistema de justiça, em especial no que se refere à participação popular, tornando esse sistema mais democrático.

Após várias reuniões preparatórias, decidiu-se instituir em caráter permanente o Fórum Justiça na região e desenvolver uma Escola Popular Itinerante de Direitos Humanos.